



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 021/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença para tratamento de Saúde**, conforme apresentação de Atestado Médico ao seguinte funcionário: – **JOSÉ DA SILVA PADILHA**, ocupante da Função de **Motorista (SAMU)**, por 10 (dez) dias, a contar do dia 28/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 28 de Dezembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 06 de Janeiro de 2012.


MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

